



Câmara Municipal de Grupiara.

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Aqui pratica-se a justiça e a seriedade no trato com a causa pública”

camaragrupiara@yahoo.com.br

R. Rivalino José da Rocha, n.º 4, Centro.

03438441292

Requerimento 005/2023

Ilmo. Sr.

Ronia Camilla Rodrigues Cunha Meireles

DD. Presidente

Venho mui respeitosamente em acordo com os termos regimentais, requerer que depois de aprovado em plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal o seguinte **Requerimento**:

.Criação de uma demarcação na área da Prainha para proteção dos banhistas.

Justificativa: Digníssimo Senhor Prefeito, a praia formada no município vem trazendo muitos turistas para o lazer e com isso trazendo mais responsabilidades para a gestão atual.

Desse modo, se faz necessário à instalação de uma área de demarcação para segurança dos banhistas e delimitação da área de embarque e desembarque das embarcações na área da prainha.

Assim, Requer providências **URGENTES** desta Administração Municipal, com vistas a **garantir mais segurança para toda a população do Município de Grupiara-MG.**

Câmara Municipal de Grupiara-MG, em 17 de abril de 2023.

Aguinaldo Machado Filho _____

Célio Pinheiro Guimarães _____

Edna Rosa Rodrigues _____

Edivaldo Cardoso Dias _____

Maria Izabel Bernardes _____

Neiton José Vieira _____



Câmara Municipal de Grupiara.

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Aqui pratica-se a justiça e a seriedade no trato com a causa pública”

camaragrupiara@yahoo.com.br

R. Rivalino José da Rocha, n.º 4, Centro.

03438441292

Rogério Honorato Machado _____

Ronia Camilla Rodrigues Cunha Meireles _____

Wander Ferreira da Silva _____